COMUNICADO INSTITUCIONAL

CELSO LISBOA
Centro Universitário

COMUNICADO
INSTITUCIONAL

A lei apresenta diferentes parâmetros para aplicação dos descontos.
Trouxemos os trechos que demonstram onde se enquadra a Celso por ser uma Instituição sem fins lucrativos:

I - Estabelecimentos particulares de ensino que oferecem serviços de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino médio, inclusive técnico ou profissionalizante, ou de educação superior, cujo valor da mensalidade seja inferior ou igual a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ficam desobrigados de reduzir o valor da mensalidade praticada;
III - cooperativas, associações educacionais, fundações e instituições congêneres, **sem fins lucrativos**, bem como sociedades empresariais que tenham a educação como atividade econômica principal e estejam devidamente enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, cujo valor da mensalidade seja superior a R$ 700,00 (setecentos reais), **ficam obrigadas a promover redução obrigatória na proporção de, no mínimo, 15% (quinze por cento) sobre a diferença entre o valor da mensalidade praticada e o limite da faixa de isenção fixado no inciso I.**

(!) Válido apenas para estudantes da modalidade presencial - Graduação e Pós-graduação.

CELSO LISBOA
Centro Universitário

Como se aplica este cálculo na minha mensalidade?

§ 2º As reduções determinadas por esta Lei incidem sobre o valor da mensalidade e da anuidade ou semestralidade e, em **havendo descontos anteriormente concedidos pelo estabelecimento de ensino**, caberá à Mesa de Negociação de que trata o artigo 2º desta Lei a definição de percentual de desconto a cada caso, sendo vedado o aumento do valor da mensalidade, semestralidade ou anuidade, bem como a suspensão, no ano corrente, de descontos ou bolsas de estudos que estavam em vigor na data de suspensão das aulas presenciais ou a cobrança posterior dos valores referentes aos descontos concedidos através da presente Lei.

(!) Válido apenas para estudantes da modalidade presencial - Graduação e Pós-graduação.

Vamos simular alguns exemplos?

Exemplo 1: Estudantes que NÃO possuem descontos:

Valor da Mensalidade do Curso sem desconto (valor descrito no boleto como: valor do documento): R$ 1.000,00

Faixa de isenção descrita na Lei (considerando que a Celso é uma Instituição sem fins lucrativos): R$ 350,00

Aplicação da faixa de isenção: R$ 1.000,00 – R$ 350,00 = R$ 650,00 (diferença encontrada após a aplicação da faixa de isenção).

Desconto estipulado pela Lei por a Celso ser uma Instituição sem fins lucrativos: 15%

O desconto deve ser aplicado apenas na diferença encontrada sobre a mensalidade e a faixa de isenção :
R$650,00 x 15% = R$ 97,50

Valor a ser pago com o desconto da lei: R$1.000,00 (mensalidade bruta) - R$97,50 (desconto por Lei) = R$ 902,50

(!) Válido apenas para estudantes da modalidade presencial - Graduação e Pós-graduação.

Vamos simular alguns exemplos?

Exemplo 2: E se Instituição já tiver dado desconto?

A redução, segundo a nova Lei, incide sobre o valor da mensalidade do Curso sem desconto.

Valor da Mensalidade do Curso sem desconto: R$1.000,00

Percentual desconto/bolsa do aluno antes da pandemia: 25%

Valor da mensalidade que o aluno paga com o desconto: R$750,00

Valor de desconto adicional concedido pela Celso durante a Pandemia: 10%

Valor do desconto : R$75,00 (10%)

Valor pago pelo aluno: R$ 750,00 – R$ 75,00 = R$675,00

(!) Válido apenas para estudantes da modalidade presencial - Graduação e Pós-graduação.

COMUNICADO **INSTITUCIONAL**

Ou seja, nessa hipótese, o valor final concedido pela Celso é mais vantajoso (bem menor) quando comparado com a a redução obrigatória, que seria de R$ 902,50. Nesse exemplo, a Celso enquadra-se no que foi determinado pela Lei e, inclusive, oferece condições mais favoráveis.

Como você pode ver, o cálculo deve sempre considerar o percentual sobre a diferença abaixo:

(Valor Integral da Mensalidade) – (Faixa de Isenção).

No entanto, se o desconto já concedido ultrapassar o que foi estabelecido na Lei, fica a cargo da **mesa de negociação*** qualquer diferença maior.

Valor do cálculo de acordo com o decreto:	Valor do cálculo concedido pela Celso:
R$ 902,50	**R$ 675,00**

(!) Válido apenas para estudantes da modalidade presencial - Graduação e Pós-graduação.

CELSO LISBOA
Centro Universitário

Mesa de Negociação

No prazo de 5 dias uteis a contar da data da publicação da Lei, a Celso deve formar uma mesa de negociação com representantes dos alunos indicados pela coordenação e representantes da própria Instituição. Vamos cuidar para que todos vocês tenham representatividade. Contamos com o DCE e representes da CPA para que isso ocorra da melhor forma possível.

É importante comunicar também que os descontos previstos na Lei não se aplicam a contratos em que existam inadimplência com valor de duas ou mais mensalidades antes da suspensão das aulas presenciais. Porém, sabemos que muitos atravessam uma situação difícil e já estamos tratando caso a caso.

(!) Válido apenas para estudantes da modalidade presencial - Graduação e Pós-graduação.

COMUNICADO
INSTITUCIONAL

Devo pagar meu Boleto enquanto não ocorre a mesa de negociação?

Com relação aos boletos com vencimento neste período, devem ser pagos normalmente, já que entendemos que as condições de descontos oferecidas pela Celso, não só respeitam o estipulado pela Lei, como são mais vantajosas. Utilizaremos o prazo previsto pela Lei de 5 dias úteis para fazer uma análise de cada um de vocês e, caso sejam necessários ajustes, entraremos em contato.

(!) Válido apenas para estudantes da modalidade presencial - Graduação e Pós-graduação.

CELSO LISBOA
Centro Universitário

COMUNICADO
INSTITUCIONAL

Vamos passar por isso Juntos!

É nosso papel cumprir todas as leis, e neste caso não será diferente. Ainda há muitos questionamentos jurídicos sobre a aplicabilidade da Lei discutida aqui, mas estamos acompanhando todas as possíveis mudanças e vamos manter sempre todos vocês informados.

Até lá, cuidem-se. Quem puder, fique em casa. Estamos trabalhando incansavelmente para entregar a melhor educação neste momento a todos, mesmo que a distância. Temos certeza que se todos tomarem os devidos cuidados, a situação logo passará, e teremos nossas salas de aulas cheias de novo e nossos pátios preenchidos com aquela alegria que tão bem conhecemos.

Equipe Celso Lisboa.

cobranca@celsolisboa.edu.br

Chat no Portal do Aluno

CELSO LISBOA
Centro Universitário